



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1.O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é Aquisição de Equipamentos e materiais diversos para as Escolas Municipais do Município de Entre-Ijuís/RS

### 2. OBJETO

2.1.Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e materiais diversos para as Escolas Municipais do Município de Entre-Ijuís/RS

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1.O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais diversos para as Escolas Municipais de Entre-Ijuís/RS, para suprir a demanda da educação infantil das escolas. A aquisição visa atender as necessidades da escola, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, compreendendo Educação Infantil Escola em Tempo Integral - ETI.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1.O levantamento de valor de mercado foi pesquisado junto à obtenção de orçamentos de fornecedores do seguimento, realizado entre as formas previstas no [art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021](#), e, ainda, em consonância com o [Decreto Municipal de nº 150/2023 de 03/08/2023](#) "Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal".

4.2.A aquisição está prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

4.3.Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. ([Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#)).

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta; Origem (nacional ou estrangeiro).

### 6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

6.1.O objeto da contratação se encontra previsto no item da Previsão Anual de Compras. (PAC), [Decreto Municipal nº 33 de 23 de janeiro de 2024](#), e aprovado pela Autoridade Competente pelo [Decreto Municipal nº 34 de 23 de janeiro de 2024](#).

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o quantitativo de crianças matriculadas nas Escolas nas etapas jardim e pré-escola, compreendendo Educação Infantil em Tempo Integral-ETI



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



item	unid	quant	Descrição completa	Ilustração
01	unid	06	<p><b>Aparelho de som tipo micro system – MS – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aparelho de som tipo micro system.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
02	unid	02	<p><b>Aparelho de Televisor 32 –TV – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 480 mm;</li><li>• Largura máxima: 750 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 200 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tela LED.</li><li>• Wi-Fi integrado.</li><li>• Acesso à internet.</li><li>• Resolução de imagem em HD.</li><li>• Conversor digital integrado.</li><li>• Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.</li><li>• Tensão (voltagem): bivolt automático. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
03	unid	02	<p><b>Caixa de som Bluetooth acústica:</b></p> <p>Controle de Graves e Agudos, potência de 2500w, Conexões (Entradas): BT/ FM / USB / SD /AUX / 2x P10 , <b>alças e rodinhas resistentes para transportar. Garantia mínima de 24 meses. TENSÃO 220 V</b></p>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuíta Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



04	unid	04	<p>Colchonetes para trocador CO2 – Novo</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> • Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;</li><li>• Largura: 600 mm +/-5 mm;</li><li>• Altura: 40 mm +/-10 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 26: colchonete para trocador</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
05	unid	08	<p><b>ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB</b> NOVO</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 810 mm;</li><li>• Profundidade: 500 mm;</li><li>• Altura: 740 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</li><li>• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li><li>• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total</li></ul>	<p>Figura 18 A, B e C: estante baixa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuíta Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			<p>de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.</li><li>• Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.</li></ul> <p>Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.</li><li>• Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja.</li><li>• Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx ¼”.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
06	unid	01	<p><b>Lavadora de roupas linha branca 11kg – MQ – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 650 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 680 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 11kg.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</li><li>• Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.</li><li>• Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.</li><li>• Programação para diferentes tipos de lavagem.</li><li>• Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.</li><li>• Mínimo três níveis de água.</li><li>• Centrifugação.</li><li>• Filtro para retenção de fiapos .</li><li>• Dispenser para sabão.</li><li>• Dispenser para amaciante.</li><li>• Dispenser para alvejante</li><li>• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).</li><li>• Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.</li><li>• Sapatas niveladoras.</li><li>• Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou</li></ul>	



			<p>travamento).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li></ul> <p>Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
07	unid	01	<p><b>Mixer de alimentos – MX – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 400 mm;</li><li>• Largura máxima: 150 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 320 mm;</li><li>• Volume mínimo do copo: 600ml.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo (alça) ergonômico.</li><li>• Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.</li><li>• Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.</li><li>• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • Base anti-respingos.</li><li>• Botão turbo.</li><li>• Motor com potência mínima de 350W.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
08	unid	02	<p><b>Quadro branco tipo lousa magnético</b></p> <p><b>QB1</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;</li><li>• Largura: 2000 mm +/- 10 mm;</li><li>• Espessura: 17mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resistente a manchas;</li><li>• Moldura em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</li><li>• Sistema de fixação invisível;</li><li>• Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 21: quadro branco tipo lousa magnético</p> <p>Imagem ilustrativa</p>





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

item	Descrição completa	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
01	Aparelho de som tipo micro system – MS – Novo	6	unid	939,30	5.635,80
02	Aparelho de Tv Smart tela plana, 32 polegadas,	2	unid	1.225,40	2.450,80
03	Caixa de som Bluetooth acústica	2	unid	1.633,48	3.266,96
04	Colchonetes para trocador CO2 – Novo	4	unid	64,08	256,32
05	Estante baixa com 2 prateleiras ESB – 2 PRATELEIRAS Novo	8	unid	385,22	3.081,76
06	Lavadora de roupas linha branca 11kg – MQ – Novo	1	unid	1.959,38	1.959,38
07	Mixer de alimentos – MX – Novo	1	unid	300,46	300,46
08	Quadro branco tipo lousa magnético QB1	2	unid	1.016,41	2.032,82
<b>TOTAL</b>					<b>18.984,30</b>

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais necessários, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de educação, às crianças atendidas pela educação infantil. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo de Referência por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/materiais deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa ao Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o *Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990*.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do *art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação os estudantes das escolas municipais de Entre-Ijuís/RS sejam contemplados com Equipamentos permanentes e materiais escolares de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes condições de brincar, experimentar, e desenvolver-se cognitivamente e fisicamente com igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (*ECA - lei nº 8069/90*) e na *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996)*. Quanto à contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimizando o uso dos recursos.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**12.1.** Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do [art. 6º da IN nº01/2010 \(Compras Sustentáveis\)](#).

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** A contratação é viável e necessária, pois há recursos disponíveis para este fim e a demanda da rede municipal de ensino é evidenciada, devido as condições econômicas enfrentadas pelas famílias dos estudantes.

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer os equipamentos e materiais diversos para as escolas municipais infantis de qualidade para os alunos matriculados nas escolas municipais de Entre-Ijuís/RS é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo.

Entre-Ijuís/RS, 30 de outubro de 2024.

-----  
**Jucli Rejane Maia de Deus**  
**Responsável pela elaboração do ETP**  
**Secretária da Educação, Cultura,**  
**Turismo e Esporte**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**  
Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: [marta@pmei.rs.gov.br](mailto:marta@pmei.rs.gov.br) – Fone: 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

